



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 82/1997

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA .

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes decreta e a mesa diretora promulga seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO” a José Raimundo Soares.

Art. 2º - Fica o senhor Presidente autorizado a mandar confeccionar o Diploma Honorífico de que trata o artigo 1º desta Resolução, e marcar a data para a entrega do mesmo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 24 de fevereiro de 1997.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da câmara

SEBASTIÃO CARLOS DAMASCENO

Secretário

JOSÉ FERREIRA PEIXOTO

VICE- PRESIDENTE